



Processo nº 2399-11.00/18-6

Parecer nº 087/2018 CEC/RS

O projeto “O CHORO É LIVRE - 1ª EDIÇÃO 2018” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto cultural *O CHORO É LIVRE 1ª EDIÇÃO 2018* foi habilitado pelo SAT nos termos da legislação vigente e distribuído a este conselheiro em 07/02/2018. O proponente é a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO SÃO PEDRO, CEPC nº 148. A área cultural é *música* e o período de realização é de 29/05/2018 a 18/12/2018. O local de realização do projeto será no THEATRO SAO PEDRO – PÇA MARECHAL DEODORO, no CENTRO HISTÓRICO de PORTO ALEGRE/RS. Serão ofertadas uma oficina de composição musical com Totonho Villeroy e trinta shows de forma gratuita, sendo que todos os shows serão gravados e disponibilizados em um canal no *YouTube* próprio para o projeto. Apresentam como medidas de acessibilidade o convite a entidades assistenciais que atendam crianças e idosos provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social; além de oferecer monitores especializados para atendimento ao cego e ao público de baixa visão. O valor total para execução do projeto é de R\$ 217.330,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais), sendo todo esse valor a ser financiado pela Lei de Incentivo à Cultura no estado do Rio Grande do Sul. Observa-se que há uma distribuição adequada e sensata dos recursos destinado à execução do projeto e o relatório do SAT não fez glosas e nenhum ajuste de valor.

É o relatório.

2. Como democratizar a arte e a cultura? Essa é uma questão de fundo do debate cultural que diariamente travamos neste pleno. Muitos proponentes concorrem com seus projetos para atender este objetivo, mas apenas uma parcela desses alcança fazê-lo com a qualidade e amplitude que o cidadão rio-grandense merece. Entre essa parcela, encontra-se a Associação do Teatro São Pedro, que, já se sabe, é referência evidente para outras casas de espetáculos do estado e país. O projeto em tela, em sua primeira edição, segue a escola de outras bem sucedidas atividades deste proponente, como o *Musical Évora*, que já proporciona à comunidade apresentações ao vivo, também com entrada franca. São ações de caráter musical mais amplo que primam por trazer a este palco multicultural o trabalho de músicos de diferentes regiões do estado, país e do exterior. As apresentações contemplam o erudito, MPB, choro e jazz, representando, em muitos casos, a primeira oportunidade de formação de público para estes diferentes estilos. Ainda esta semana, falava-se em liberdade neste Conselho — e eis aqui uma outra discussão em que devemos nos ocupar cada vez mais. Porto Alegre já foi pioneira em políticas culturais, inclusive na área do Choro, quando os telefones ainda tinham sete dígitos, o cidadão porto alegreense já desfrutava de *site* da SMC para se informar, por exemplo, do patrimônio cultural da Casa Godoy, na época preservado e aberto à comunidade, onde em saraus e apresentações culturais, no pátio da ilustre residência *art nouveau*, era possível conviver com músicos do quilate de Plauto Cruz e Lourdes Rodrigues. Fui testemunha deste jardim sonoro. Estamos falando do início dos anos 90 na capital dos gaúchos. Enquanto esta saudosa morada segue abandonada nos dias atuais, o Rio de Janeiro, uma sociedade que hoje agoniza como refém da total inconsequência do poder público, mas que não “deixa o samba morrer” (e o samba que é filho do choro, que por sua vez é o fundamento da música popular brasileira), criava em 1999, liderado por um grupo de músicos, produtores e artistas, o Instituto Casa do Choro, que é uma instituição atuante no terreno da educação musical, preservação e divulgação da música popular carioca, em especial o choro. Suas atividades são voltadas para a formação de plateias e de músicos profissionais, manutenção, conservação e divulgação de acervos, catalogação, registro e preservação da memória musical. Desde então, o Choro vem sendo “libertado” do esquecimento que representa a morte desta memória que é uma das nossas identidades culturais mais essenciais. E este projeto possui este gene criativo, especialmente por não reproduzir modismos ou práticas tradicionais conservadoras. Precisamos ser críticos à condição ideológica capitalista do mercado musical que ignora as matrizes dos nossos territórios culturais em toda sua grandeza.

Condiciona-se a liberação de recursos à apresentação de PPCI. Como recomendação, sugerimos, também, em próximas edições, que os curadores artísticos sejam da área musical e que se abra a possibilidade de edital para parte de programação, com a finalidade de democratizar o acesso dos músicos do choro.

3. Em conclusão, o projeto “O CHORO É LIVRE - 1ª EDIÇÃO 2018” é recomendado para participar da

avaliação coletiva pelo seu mérito, relevância e oportunidade, estando apto a receber incentivos até o valor máximo **R\$ 217.330,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais)** do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura - Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 08 de março de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

André Venzon

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS